



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

**MOÇÃO Nº 042/2022**

O vereador **Gilberto Barbosa de Oliveira** solicita que, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votada e aprovada Moção de Pesar pelo falecimento da senhora **Lindalva Rodrigues da Silva**, ocorrido no dia 25 de abril de 2022, neste município.

Lindalva Rodrigues da Silva, natural da cidade de Icó – CE, foi casada com o senhor Raimundo Leite da Silva e desta união conjugal nasceram 04 (quatro) filhos, 04 (quatro) netos e três bisnetos.

A mesma era uma mulher simples, honesta, trabalhadora e que juntamente com o seu esposo, através dos seus árduos trabalhos, tiraram o sustento para sua família. Atualmente, a mesma estava aposentada onde seu maior objetivo era dar uma melhor condição digna aos seus filhos e que procurou educá-los nos princípios ético, moral e cristão.

Na crença religiosa, era católica, uma mulher de muita fé, devota do Divino Pai Eterno, São João Batista e Nossa Senhora. Era Ministra da Primeira Eucaristia bem como fazia parte das Pastorais, Apostolado da Oração, Legião de Maria, Ministra Extraordinária da Sagrada Comunhão do Movimento Mãe Rainha e do Terço das Mulheres.

Dona Lindalva era uma mulher acolhedora, amiga e que tinha como o lema, construir novas amizades.

Sua partida deixou uma lacuna de saudades a todos que a conheceram e a certeza em nossos corações que foi ao encontro do Pai Eterno.

Transmita-se o teor desta à família enlutada.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,  
EM 28 DE ABRIL DE 2022.**

**GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA  
VEREADOR – PDT**

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
*28-04-2022*